

Coluna do Castello

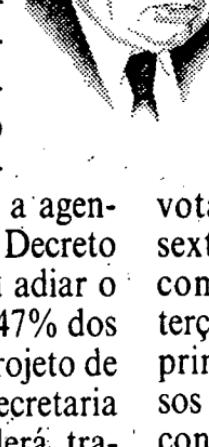
Pauta rica e pouco tempo para votar

Embora ainda sem as comissões permanentes constituídas o Congresso começa a funcionar hoje e poderá ter amanhã sua primeira votação do ano. Caso o governo desobstrua a agenda revogando o Decreto 430 baixado para adiar o pagamento dos 147% dos aposentados, o projeto de lei que cria a Secretaria de Governo poderá tramitar independentemente da capacidade dos líderes de produzir uma maioria de apoio ao governo.

A revogação do decreto, preconizada na área política do sistema, se explicaria por sua inocuidade. As decisões judiciais continuaram a desconhecê-lo e mesmo o Supremo Tribunal Federal fundamenta as liminares que favorecem o governo na Lei 8.197, que já define em substância o que o decreto tentou sem êxito explicar. Na verdade a revogação se dará para contornar a decisão do PMDB de obstruir os trabalhos parlamentares enquanto não se desse urgência para votar o decreto legislativo que anula o do Executivo.

Se a inspiração do decreto foi mero oportunismo também a resistência da oposição teve igual inspiração. Na verdade, a bancada pemedebista quis montar nas dificuldades do bloco governista para enriquecer sua estratégia eleitoral com o aceno aos milhões de eleitores aposentados. Um oportunismo anula o outro e ambos se desvanezem com a retirada do decreto, coisa que o governo espera fazer sem maior dano pois a causa principal para não pagar os 147% continua. Falta dinheiro para pagar.

Começando a votar amanhã, a Câmara dos Deputados terá este mês mais uma quarta-feira para votar. Em abril teria cinco, não fosse a Semana Santa: serão apenas quatro e mais quatro em maio e quatro em junho. Ao todo haverá com a de amanhã 14 oportunidades de votação na Câmara antes do recesso de julho. Como se sabe, o que conta no Congresso é a quarta-feira, dia em



que se torna possível reunir em Brasília número de deputados e senadores necessário para votações de plenário.

Quando o Congresso funcionava no Rio

votava-se de segunda a sexta-feira. Em Brasília começou-se a votar de terça a quinta, pois nos primeiros anos numerosos deputados ainda não concordavam em morar na capital. Com a formalização das quatro passagens mensais de ida e volta aos estados (e mais uma para o Rio), os dias de quórum foram se reduzindo ao ponto de hoje só haver um dia por semana. Claro que o Rio tinha outros atrativos para que nele habitassem os deputados. Na verdade, não havia passagens aéreas gratuitas para os parlamentares nem a aviação havia alcançado o nível de segurança de que desfruta hoje. O Congresso já poderia tranquilamente, sem maior dano, vender seus apartamentos funcionais, mesmo que tivesse de pagar duas diárias de hoje para cada um dos ausentes e ainda compensando os residentes com um *pro labore* de ... permanência.

Mas se entramos nesse assunto foi menos com ânimo de criticar hábitos e procedimentos de parlamentares do que com o de alterar para o limite das oportunidades de deliberação nesse primeiro semestre. A pauta está cheia e ao governo interessa vitalmente tocar seus projetos de emenda constitucional, notadamente o de ajuste fiscal e o da abertura da economia. Há quem acrescente, como faz Marco Maciel, a emenda que restaura a avocatória. E há para os parlamentares a emenda José Serra, que antecipa para 21 de abril o plebiscito e define data e tempo de revisão constitucional.

O que não se votar até junho fica para o segundo semestre, com a campanha eleitoral nos municípios envolvendo interesse pessoal de centenas de deputados. Dificilmente se votará qualquer coisa que não decorra de acordo de lideranças. Isto é, que independe de quórum.

A Collor não faltou iniciativa

Falando, já agora informalmente, pelo presidente Fernando Collor, o jornalista Cláudio Humberto lembra que o presidente tomou a iniciativa de mandar apurar denúncias sobre irregularidades na Previdência Social e demitiu funcionários apontados como responsáveis pelas irregularidades. Informa o ex-porta-voz que diariamente, antes de ler os jornais, Collor lê o *clipping* da Rádiobras e costuma destacar notícias de denúncias para mandá-las aos ministros da área corres-

pondente para que investiguem e apurem. A lei do *colarinho branco* tem sido cumprida e até juízes têm sentido os efeitos da sua aplicação.

Nos casos de Magri e Alceni, diz ainda Cláudio Humberto, o presidente não teve um gesto que pudesse inibir a investigação. Tudo se passa às claras, a imprensa documenta e opina livremente. Delegados de polícia falam e emitem opiniões e o ministro da Justiça não hesitou em depor, convocado por um seu subordinado, na Polícia Federal.

A Collor não faltou iniciativa sempre que se lhe apresentou oportunidade.

Carlos Castello Branco